



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### CONFERÊNCIA FÍSICA DOS BENS PATRIMONIAIS

Processo Administrativo nº 58/2026

**Assunto:** Relatório circunstanciado da conferência física dos bens patrimoniais

**Relatórios base:** Um inventário por ordem de salas, gabinetes e localidades, e outro sem agrupamento.

**Período da conferência:** 23 /04 /2026 a 07/ 05/ 2026

**Responsável pela conferência:** Comissão de Gestão Patrimonial e Inventário, designado pelo Ato 12/2024.

#### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Circunstanciado tem por finalidade registrar os resultados da conferência física anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ato nº 12, de 13 de abril de 2026, e em conformidade com o Procedimento Administrativo instaurado para esse fim.

Os trabalhos foram executados com base:

- no relatório de inventário patrimonial emitido por localização dos bens, anexo ao processo, com data-base de **23/04/2026**;
- na planilha de apoio utilizada durante a conferência física;
- e nas verificações realizadas in loco junto às unidades, gabinetes e demais dependências da instituição.

Ao final, buscou-se verificar a existência física dos bens, sua localização efetiva, identificação patrimonial, estado aparente de conservação e eventual necessidade de regularização, remanejamento, baixa ou outra providência administrativa.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente conferência física foi realizada com fundamento no **Ato nº 12/2026**, especialmente quanto:

I – à identificação dos bens móveis por etiqueta ou chapa patrimonial;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

II – à formalização da responsabilidade pela guarda e uso por meio de **Termo de Responsabilidade**;

III – à responsabilidade do servidor ou vereador lotado no local quanto à guarda, zelo e conservação;

IV – à competência da Comissão de Gestão Patrimonial e Inventário para levantamento físico e avaliação do estado de conservação dos bens;

V – à baixa patrimonial de ativos inservíveis ou sem valor comercial;

VI – à possibilidade de destinação de bens obsoletos, ainda em condições de uso, ao Poder Executivo Municipal, para reaproveitamento, doação ou cessão.

### **3. METODOLOGIA ADOTADA**

A conferência física foi realizada por localidade, tomando-se por base o relatório patrimonial por localização e o levantamento complementar lançado em planilha de apoio.

Para cada bem verificado, foram observados, sempre que possível:

I – local/sala de referência;

II – número do bem patrimonial – **BP**;

III – nome/descrição do item;

IV – marca, quando identificada;

V – existência ou não de placa patrimonial;

VI – localização efetiva do bem;

VII – estado aparente de conservação;

VIII – situação administrativa observada, tais como: bem localizado, não localizado, sem placa, quebrado, baixado, indenizado, ocioso ou passível de descarte.

### **4. UNIDADES E AMBIENTES VISTORIADOS**

Foram objeto de conferência física os bens patrimoniais localizados em gabinetes parlamentares, departamentos administrativos, localidades comuns e demais dependências correlatas, observando-se o relatório de inventário emitido por localização dos bens.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Também foram objeto de verificação específica os bens apontados na planilha de apoio como pendentes de localização, sem identificação patrimonial, com indícios de baixa anterior, indenização securitária, avaria ou outra inconsistência.

## **5. RESULTADO DOS TRABALHOS**

Após a conferência física, apurou-se, em síntese, o seguinte:

- 5.1. Quantidade total de bens (itens) verificados: 899**
- 5.2. Bens localizados e compatíveis com o cadastro: 897**
- 5.3. Bens localizados com divergência de informação: (zero)**
- 5.4. Bens sem placa patrimonial ou com identificação insuficiente: 6**
- 5.5. Bens não localizados em seu local de registro no momento da conferência: 22**
- 5.6. Bens não identificados e não localizados nas dependências da Câmara: 02**
- 5.7. Bem (ns) indenizado(s), avariado(s) com Laudo Técnico de inutilidade: 01**
- 5.7. Bens passíveis de reaproveitamento/remanejamento: 12**
- 5.8. Bens passíveis de baixa ou doação patrimonial: 32**
- 5.9. Bens registrados no curso dos trabalhos de conferência física patrimonial: 01**

## **6. DAS OCORRÊNCIAS APURADAS**

Durante a conferência física, foram constatadas ocorrências classificadas, em linhas gerais, nas seguintes hipóteses:

### **6.1. Bens localizados com regularidade**

Itens encontrados no local indicado, com identificação patrimonial compatível e sem inconsistências relevantes.

### **6.2. Bens não localizados**

Itens constantes do levantamento patrimonial ou da planilha de apoio que não foram encontrados no local de referência durante a conferência, ficando pendente apuração complementar quanto à efetiva localização ou situação administrativa.

### **6.3. Bens sem placa patrimonial**





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Itens encontrados fisicamente, porém sem etiqueta/chapa patrimonial, ou com identificação ilegível, dificultando a confirmação imediata de sua correspondência com o cadastro.

#### **6.4. Bens com divergência de localização ou descrição**

Itens localizados em ambiente diverso do esperado, ou com descrição/marca/situação distinta daquela constante do cadastro ou do controle auxiliar utilizado na conferência.

#### **6.5. Bens quebrados, inutilizados ou com anotação de descarte**

Itens que, no momento da vistoria, apresentavam indícios de avaria, inutilidade, obsolescência ou anotação de destinação, recomendando-se avaliação administrativa específica.

#### **6.6. Bens com anotação de baixa ou indenização**

Foram identificados bens com informação de possível baixa anterior, indenização securitária ou situação similar, devendo tais apontamentos ser confrontados com os registros patrimoniais e documentos administrativos correspondentes, para saneamento definitivo.

#### **6.7. Registro de entrada no Patrimônio da Câmara no curso dos trabalhos**

Foi identificado registro superveniente de aquisição patrimonial, conforme relatório específico de aquisições referente ao período de 23/04/2026 a 08/05/2026, no qual consta o bem patrimonial BP nº 002718, descrito como “Instalação de cercamento de 54 m em alambrado de metal com portão de 2 (dois) metros, para proteção da Torre TV Legislativa”, adquirido em 28/04/2026, no valor de R\$ 7.752,00, documento que passa a integrar a instrução do presente Processo Administrativo.

## **7. QUADRO RESUMIDO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS**

### **7.1. Bens patrimoniais inservíveis e sem valor comercial**

Os bens descritos no Quadro 1 foram identificados, no curso da conferência física, como inservíveis e sem valor comercial, em razão de avaria, obsolescência, inutilidade ou irreuperabilidade, não se mostrando economicamente viável sua manutenção ou reaproveitamento no âmbito da Câmara Municipal.

Dessa forma, tais bens deverão ser submetidos à anuência da Presidência, para fins de homologação da baixa patrimonial, nos termos do art. 12 do Ato nº 12, de 13 de abril de 2026.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## Quadro 1 – Bens Patrimoniais Inservíveis e sem valor comercial

BP	Descrição do Bem	Valor contábil R\$	Estado de Conservação	Procedimento
000906	cadeira Presidente c/ relax - cor vermelha c/ rodinhas	300,00	Inservível- Danificada irre recuperável e sem valor comercial.	Baixa Patrimonial
001035	caixa de som BS 180 Frahan	20,00	Inservível- avariada sem valor comercial	Baixa Patrimonial
001251	swich 3 com 10/100/1000 com 5 portas	120,00	fora de uso -avariado - sem valor comercial	Tranferir/ doação ao executivo
001684	Camera de vigilancia c/infravermelho -	45,00	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial
001686	Camera de vigilancia c/infravermelho -	45,00	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial
001897	Câmera de Vigilância Infraverm. 800 lindas -25 M- alcance -SONY	16,66	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial
001898	Câmera de Vigilância Infraverm. 800 lindas -25 M- alcance -SONY	16,66	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial
001899	Câmera de Vigilância Infraverm. 800 lindas -25 M- alcance -SONY	16,66	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial
001901	Câmera de Vigilância Infraverm. 800 lindas -25 M- alcance -SONY	16,66	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial
001920	Relógio de ponto de vigia	85,00	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial
002213	Câmera Infra 4k Intelbras	0,00	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial
002214	Câmera Infra 4k Intelbras	0,00	Inservível- obsoleto sem valor comercial	Baixa Patrimonial

Total .....32 itens .....Valor contábil.....R\$ 681,64

## 7.2. Bem patrimonial indenizado por seguradora

O bem mencionado no Quadro 2 sofreu avaria em decorrência de descarga elétrica, tendo sido objeto de indenização securitária pela Companhia Porto Seguro, conforme trâmite realizado no Processo Administrativo nº 12/2026.

Em razão disso, o referido bem deverá ser submetido à anuência da Presidência, para fins de homologação da baixa patrimonial e disponibilização dos respectivos salvados à companhia seguradora, em conformidade com os desdobramentos administrativos do sinistro já processado.

## Quadro 2 – Bem(s) Patrimonial (is) indenizado(s) pela Seguradora.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

BP	Descrição do Bem	Valor contábil R\$	Estado de Conservação	Procedimento
002488	Gravador de Rede IP de 674 Canais - marca: INTELBRAS, contendo 04 (HD - nvd7032 -) Disco Rígido p/Sist de Segurança.	9.919,06	Inservível- Avariada por descarga elétrica- Inden-zada pela Seguradora <b>Proc.Adm.- 12/2026</b>	Baixa Patrimonial - Disponibilizado à Porto Seguro

Total .....01 item .....Valor contábil.....R\$ 9.919,06

### 7.3. Bens patrimoniais fora de uso, porém em condições de reaproveitamento

Os bens descritos no Quadro 3 foram identificados como fora de uso no âmbito da Câmara Municipal, seja por obsolescência, substituição por aprimoramento tecnológico, avaria com conserto antieconômico ou perda de utilidade administrativa para esta Casa.

Todavia, considerando que parte desses bens ainda pode apresentar condições de uso ou reaproveitamento por outro órgão, entende-se cabível sua submissão à anuência da Presidência, para fins de disponibilização ao Poder Executivo Municipal, para reaproveitamento, doação ou cessão, conforme previsto no parágrafo único do art. 12 do Ato nº 12/2026.

### Quadro 3 – Bens Patrimoniais em condições de uso fora de uso no Patrimônio

BP	Descrição do Bem	Valor contábil R\$	Estado de Conservação	Procedimento
001032	caixa de som BS 180 Frahan	20,00	fora de uso - bem obsoleto	Transferir/ doação ao executivo
001033	caixa de som BS 180 Frahan	20,00	fora de uso - bem obsoleto	Transferir/ doação ao executivo
001045	caixa de som BS 180 Frahan	20,00	fora de uso - bem obsoleto	Transferir/ doação ao executivo
001152	cadeira presidente c/relax	300,00	fora de uso - avariada antieconômico conserto	Transferir/ doação ao executivo
001426	Impressora matricial Epson FX-890	300,00	fora de uso - bem obsoleto	Transferir/ doação ao executivo
001601	Carrinho transportador c/rodas p/limpeza	35,00	bem deteriorado/ corrosão parcial.	Transferir/ doação ao executivo
001622	Aspirador de po -Eletrolux -Flex	120,00	fora de uso - avariada antieconômico conserto	Transferir/ doação ao executivo
001726	Escada de aluminio -tam .2,70 M extensível p/4,5 M- marca Alulev	150,00	Instabilidade estrutural/ fixação -Risco de queda	Transferir/ doação ao executivo
001727	Aparelho de TV - 32 pol. c/LED marca SAMSUNG	200,00	Bem avariado, conserto antioeconômico	Transferir/ doação ao executivo



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

001916	Câmera Digital marca: Nikon Coolpix - mod-DSL-D3200	205,80	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
001919	Conjunto Acessorio Camera Nikon (Bolsa+flash Nikon SB-700+memória 16Gb)	190,50	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002018	LENTE NIKON DX 18-200	432,00	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002039	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP M127FN	350,00	Bem avariado, conserto antioeconômico	Tranferir/ doação ao executivo
002059	Impressora de Cheque c/porta USB - marca Bematech -modelo DP20	110,00	fora de uso - bem obsoleto	Tranferir/ doação ao executivo
002154	BICICLETA ARO 26 - COM 18 MARCHAS - COR PRETA	37,00	fora de uso - bem obsoleto	Tranferir/ doação ao executivo
002203	Mesa Mixadora de Audio Digital - SoundCraft	3.260,16	fora de uso por mau funcionamento	Tranferir/ doação ao executivo
002273	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P615	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002274	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P615	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002275	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P616	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002276	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P617	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002277	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P618	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002278	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P619	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002279	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P620	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002280	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P621	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002281	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P622	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002282	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P623	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo
002283	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P624	578,10	fora de uso - substituido por aprimoramento tecnologico	Tranferir/ doação ao executivo





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

002284	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P625	578,10	fora de uso - substituído por aprimoramento tecnológico	Transferir/ doação ao executivo
002285	TABLET ANDROID 10 - TELA 10.4 POLEGADAS E CANETA TOUCH SCREEN - marca: SAMSUNG mod.: S6 LITE P626	578,10	fora de uso - substituído por aprimoramento tecnológico	Transferir/ doação ao executivo
002458	Microfone de Mesa Profissional - Phantom Power - marca: Kadosh - haste flexível.	480,20	fora de uso - mau funcionamento.	Transferir/ doação ao executivo
002606	SWITCH DE MESA 8 PORTAS -TP-LINK LS1008G	162,76	fora de uso - substituído por aprimoramento tecnológico	Transferir/ doação ao executivo
002699	SWITCH DE MESA 8 PORTAS -SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 SG 800 Q+ - INTELBRAS	333,01	fora de uso - substituído por aprimoramento tecnológico	Transferir/ doação ao executivo

**Total .....32 itens .....Valor contábil.....R\$ 14.241,73**

## 7.4. Bens não localizados passíveis de deslocamento interno eventual

Foram constatados 02 (dois) bens patrimoniais do tipo cadeira, não localizados no respectivo ambiente de registro, no momento da conferência física. Considerando tratar-se de bens mobiliários de uso comum, sujeitos a deslocamento temporário entre gabinetes, salas de reunião e demais dependências da Câmara Municipal, especialmente para utilização eventual em reuniões, atendimentos ou outras atividades internas, registra-se a necessidade de verificação complementar posterior, a fim de se confirmar sua efetiva localização e, se for o caso, promover a correspondente atualização cadastral.

### Quadro 4 – Bens Patrimoniais em condições de uso fora de uso no Patrimônio

BP	Descrição do Bem	Valor contábil R\$	Estado de Conservação	Procedimento
001301	Cadeira aux/secr/inj/palito 7/8	80,00	Não identificado	Transferir/ doação ao executivo
001892	Cadeira Giratória c/apoio de braço vermelha – marca Itaflex	17,80	Não identificado	Transferir/ doação ao executivo

**Total .....02 itens .....Valor contábil.....R\$ 97,80**

## **8. DOS BENS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU IRRECUPERÁVEIS**

No decorrer da conferência física, foram identificados bens com características enquadráveis como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, os quais





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

demandam tratamento administrativo específico, conforme sua condição de uso, estado de conservação e viabilidade de reaproveitamento.

Os bens considerados inservíveis ou sem valor comercial deverão ser objeto de baixa patrimonial, mediante homologação da Presidência, na forma do art. 12 do Ato nº 12/2026. Já os bens que, embora não mais úteis à Câmara Municipal, ainda se encontrem em condições de uso, poderão ser colocados à disposição do Poder Executivo Municipal, para reaproveitamento, doação ou cessão, observada a legislação vigente e a conveniência administrativa.

As situações específicas identificadas durante a conferência encontram-se demonstradas nos Quadros 1, 2 e 3, os quais passam a integrar o presente Relatório para todos os fins administrativos pertinentes.

## **9. PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS**

Diante das ocorrências verificadas, recomenda-se a adoção das seguintes providências:

I – atualização cadastral dos bens efetivamente localizados em ambiente diverso do constante no sistema patrimonial;

II – regularização dos bens sem placa patrimonial, com eventual reaplacamento e confirmação do respectivo número de bem patrimonial;

III – apuração complementar dos bens não localizados, mediante verificação documental e física complementar;

IV – conferência dos registros administrativos relativos aos bens com anotação de baixa anterior, indenização securitária ou outra destinação já iniciada;

V – submissão à Presidência da relação de bens constantes do Quadro 1, para homologação da baixa patrimonial;

VI – submissão à Presidência do bem constante do Quadro 2, para homologação da baixa patrimonial e disponibilização dos respectivos salvados à seguradora responsável;

VII – submissão à Presidência da relação de bens constantes do Quadro 3, para deliberação quanto à disponibilização ao Poder Executivo Municipal, visando reaproveitamento, doação ou cessão;

VIII – reemissão dos Termos de Responsabilidade de Uso das unidades conferidas, após saneamento das inconsistências apuradas;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

IX – proceder à verificação complementar dos 02 bens patrimoniais do tipo cadeira não localizados no momento da conferência, em razão da possibilidade de deslocamento interno eventual, promovendo-se, se necessário, a atualização da localização no cadastro patrimonial.

## **10. DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE USO**

Concluída a etapa de saneamento das divergências apuradas na conferência física, deverão ser reemitidos os Termos de Responsabilidade de Uso correspondentes às unidades, gabinetes e demais localidades abrangidas, em conformidade com o Ato nº 12/2026, especialmente quanto à formalização da responsabilidade pela guarda e uso dos bens por servidor ou vereador responsável.

Os respectivos termos atualizados deverão refletir a situação patrimonial apurada ao final dos trabalhos, inclusive quanto às alterações de localização, exclusões decorrentes de baixa e demais regularizações promovidas.

## **11. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que a conferência física dos bens patrimoniais permitiu aferir a situação real dos itens verificados, mediante confronto entre o inventário patrimonial por localização, o levantamento realizado em campo e os apontamentos constantes da planilha de apoio utilizada durante os trabalhos.

Os resultados ora consolidados evidenciam a necessidade de providências administrativas voltadas à regularização cadastral, baixa patrimonial de bens inservíveis, destinação de bens passíveis de reaproveitamento, tratamento do bem indenizado por seguradora e reemissão dos Termos de Responsabilidade de Uso, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ato nº 12/2026.

Assim, submete-se o presente Relatório Circunstanciado à apreciação da Presidência, para ciência e deliberação quanto às providências recomendadas.

Câmara Municipal de Votuporanga, 07 de maio de 2026.

Assinam o presente relatório, a comissão de Gestão Patrimonial e Inventário:





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

---

Wilson da Silva Borges  
Oficial de Compras, Arq e Patrimônio

---

Jorge Martins Neto  
Auxiliar de Compras, Arq e Patrimônio

---

Thiago Ruvieri Delalibera  
Coordenador do CTI

---

Cesar Fernando Soares da Costa  
Oficial de RH e Financeiro

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, JORGE MARTINS NETO, CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/05/2026 14:58:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-973854-2U3S6S-6W1S8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

